



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 4444/2012

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor, de acordo com a Perícia Médica da Universidade Federal do Pará e com o Processo nº 040867/2012;

RESOLVE:

I – Conceder à servidora **VÂNIA CRISTINA RIBEIRO BRILHANTE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, lotada no Instituto de Ciências da Saúde, **120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, nos termos do Artigo 207, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, no período de **01 de novembro de 2012 a 28 de fevereiro de 2013**.

II – A Licença ora concedida poderá ser prorrogada por 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 1º, § 1º, da Lei n. 11.770, de 09/09/2008, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto n. 6.690, de 11/12/2008, desde que requerida essa prorrogação pela interessada, até 30 (trinta) dias após o parto.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 29 de novembro de 2012.

EDILZIETE EDUARDO PINHEIRO DE ARAGÃO
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, em exercício